



Art. 1º Designar o Procurador Federal PRUDÊNCIO ALVES E SILVA, como substituto eventual, para responder pela Procuradoria-Geral Especializada junto ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, nos afastamentos do Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ROGÉRIO ANTONIO FREITAS DE NORONHA  
(Of. El. nº 001-E/GRH)

## EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES EM LIQUIDAÇÃO

### PORTARIAS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002

O LIQUIDANTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES (GEIPOT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.135, de 20 de fevereiro de 2002, publicado no D.O.U. do dia seguinte, resolve:

Nº 248 - Designar Comissão constituída pelos empregados JUAREZ ALBUQUERQUE NAZARE, matrícula nº 673637, EDGARD DE SOUZA BARROS, matrícula nº 1247887 e HUMBERTO BARBOSA LIMA, matrícula nº 1337041, para sob a presidência do primeiro, realizar o Termo de Verificação de Caixa da Empresa, em 31 de dezembro de 2002, e apresentar a este liquidante até o dia 10 de janeiro de 2003.

Nº 249 - Designar Comissão constituída pelos empregados JULIETA BARBOSA SANTOS, matrícula nº 1247607, DANIEL FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 1247483 e ZILENE DE OLIVEIRA CHAVES, matrícula nº 1247855, para sob a presidência do primeiro, elaborar o Inventário dos Bens do Ativo Imobilizado da Empresa, em 31 de dezembro de 2002, e apresentar a este liquidante até o dia 10 de janeiro de 2003.

MOACYR ROBERTO DE LIMA  
(Of. El. nº 00149)

## Ministério Público da União

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIAS REGIONAIS 17ª REGIÃO

#### PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002

A PROCURADORACHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 140 - Designar as Dras MARIA DE LOURDES HORA ROCHA, KELEY KRISTIANE VAGO CRISTO, o Dr. VALÉRIO SOARES HERINGER e a Dra DANIELE CORRÊA SANTA CATARINA, Procuradores do Trabalho, para funcionarem nas sessões ordinárias, extraordinárias e administrativas e audiências de conciliação do TRT-17ª Região, observando-se a seguinte ordem:

PROCURADOR	SESSÃO	DATA	HORA
KELEY KRISTIANE V. CRISTO	ORDINÁRIA	14/01/03	13:30
VALÉRIO SOARES HERINGER	ORDINÁRIA	15/01/03	13:30
DANIELE CORRÊA S. C. FAGUNDES	ORDINÁRIA	16/01/03	13:30
MARIA DE LOURDES H. ROCHA	ORDINÁRIA	21/01/03	13:30
DANIELE CORRÊA S. C. FAGUNDES	ORDINÁRIA	22/01/03	13:30
VALÉRIO SOARES HERINGER	ORDINÁRIA	23/01/03	13:30
KELEY KRISTIANE V. CRISTO	ORDINÁRIA	28/01/03	13:30
MARIA DE LOURDES H. ROCHA	ORDINÁRIA	29/01/03	13:30
KELEY KRISTIANE V. CRISTO	ORDINÁRIA	30/01/03	13:30

Nº 141 - Retificando os termos da Portaria nº 138/2002, de 09/12/2002, designar o Excelentíssimo Procurador do Trabalho, Dr. ESTANISLAU TALLON BÓZI, para atuar na audiência do dia 15/01/2003, às 14h50min, na Vara do Trabalho de Nova Venécia, referente ao processo nº 1405.2002.001, em que são partes MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO X BANESTES S.A.

Nº 142 - Designar o Excelentíssimo Procurador do Trabalho, Dr. ESTANISLAU TALLON BÓZI, para atuar na audiência do dia 15/01/2003, às 10h20min, na Vara do Trabalho de Colatina, referente ao processo nº 1405.2002.001, em que são partes MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO X BANESTES S.A.

Nº 143 - Designar o Excelentíssimo Procurador do Trabalho, Dr. VALÉRIO SOARES HERINGER, para atuar na audiência do dia 22/01/2003, às 13h30min, na 7ª Vara do Trabalho de Vitória, referente ao processo nº 1713.2002.007, em que são partes MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO X OGMIO,

Nº 144 - Designar o Excelentíssimo Procurador do Trabalho, Dr. VALÉRIO SOARES HERINGER, para atuar na audiência do dia 23/01/2003, às 11h15min, na Vara do Trabalho de Linhares, referente ao processo nº 0485.2001.161, em que são partes LUIZ CARLOS POLTRONIERI X CAVALINHOS TRANSPORTES LTDA,

Nº 145 - Retificando os termos da Portaria nº 139/2002, de 09/12/2002, DESIGNAR a Excelentíssima Procuradora do Trabalho, Dra. ANITA CARDOSO DA SILVA, para atuar na audiência do dia 28/01/2003, às 10h15min, na Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim, referente ao processo 2403.2000.131, em que são partes MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO X BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE E EXPORTADORA S.A.

Nº 146 - Designar a Excelentíssima Procuradora do Trabalho, Drª. ANITA CARDOSO DA SILVA, para atuar na audiência do dia 30/01/2003, às 11h20min, na Vara do Trabalho de Aracruz, referente ao processo nº 1005.2002.121, em que são partes MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO X MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

MARIA DE LOURDES HORA ROCHA  
(Of. El. nº 3046)

## Tribunal de Contas da União

### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIAS DE 2 DE JANEIRO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 1 - Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário-Geral de Administração e, em seus impedimentos legais, ao respectivo Substituto, para, observadas a legislação e as normas em vigor, praticar os seguintes atos:

I - deferir pedidos de crédito das Secretarias de Controle Externo nos Estados e do Instituto Serzedello Corrêa - ISC, dentro da disponibilidade de recursos da Sede;

II - movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas do Tribunal de Contas da União;

III - autorizar a realização de licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite e pregão, para aquisição de materiais e execução de obras ou serviços, no interesse do Tribunal;

IV - designar pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e Decretos nº 3.555/2000 e 3.693/2000;

V - autorizar a realização de despesas na forma dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993;

VI - autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços;

VII - proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, ou promovendo o cancelamento, a revogação ou a anulação do certame;

VIII - proceder à homologação de leilão de bens permanentes;

IX - designar comissão, para os fins previstos no § 8º do art. 15, no art. 51 e na alínea "b" do inciso I do art. 73, todos da Lei nº 8.666, de 1993;

X - aplicar aos fornecedores ou executantes adjudicatários de obras ou serviços as penalidades previstas nos incisos I a III do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993;

XI - ratificar, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, as dispensas e inexigibilidades de licitação fundamentadas nos arts. 24 e 25 da referida lei, aprovadas no âmbito da Sede, do ISC e das Secretarias de Controle Externo nos Estados;

XII - autorizar a inscrição de firmas, devidamente habilitadas, no cadastro de fornecedores do Tribunal;

XIII - assinar, em nome do Tribunal de Contas da União, contratos, convênios, acordos ou ajustes e termos aditivos, no interesse da Administração;

XIV - autorizar a liberação da garantia prestada por licitante vencedor, de acordo com o previsto no § 4º do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993;

XV - autorizar a baixa e a alienação de bens permanentes classificados como antieconômicos, irrecuperáveis, ociosos e recuperáveis, na forma definida pela Portaria nº 289-GP, de 1994;

XVI - autorizar a inscrição de despesas na conta "Restos a Pagar", conforme definido nos arts. 36 e 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e arts. 67 a 70 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986;

XVII - reconhecer despesas de exercícios anteriores;

XVIII - assinar os documentos necessários à execução da despesa do Tribunal de Contas da União, permitida a subdelegação, na Sede do Tribunal, ao Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade, no ISC, ao Diretor-Geral, e nos Estados, aos Secretários de Controle Externo; e na condição de co-responsáveis, ao Diretor Técnico de Programação e Execução/Secof, ao Chefe de Serviço encarregado do setor financeiro e aos Chefes do Serviço de Administração, respectivamente;

XIX - orientar os procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro;

XX - extrair requisições de passagens e de transportes;

XXI - conceder ajuda de custo;

XXII - autorizar o pagamento de indenizações de despesas, nos casos devidamente fundamentados;

XXIII - atualizar o valor padronizado de ressarcimento de despesa de transporte por quilômetro rodado, constante do art. 28, II, § 1º, da Portaria TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996;

XXIV - autorizar a concessão de suprimento de fundos, de diárias e adicional de embarque e desembarque a servidores, bem como ordenar o pagamento dessas indenizações;

XXV - autorizar a expedição de certidões e declarações, na área de sua competência, apondo-lhes o necessário visto;

XXVI - atualizar o valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores da Secretaria do Tribunal, observada a Portaria nº 82, de 13 de fevereiro de 1997;

XXVII - lotar servidores do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal;

XXVIII - remover servidores do Quadro Permanente da Secretaria, nos limites estipulados na Resolução nº 144, de 31 de outubro de 2001;

XXIX - autorizar averbações de tempo de serviço e de outros eventos relativos à vida funcional do servidor;

XXX - expedir e assinar o cartão de identidade de servidores do Tribunal e a carteira de identificação instituída pela Portaria nº 546, de 1998;

XXXI - proceder ao registro de elogios nos assentamentos funcionais dos servidores, quando indicados ou autorizados pelas Autoridades e Dirigentes de Unidades Básicas da Secretaria deste Tribunal;

XXXII - decidir sobre pedidos de dispensa de ponto para participação em competição desportiva nacional ou para integrar, mediante convocação, representação desportiva nacional, no País ou no exterior, e outros conforme disposto em lei específica;

XXXIII - conceder:

a) licenças, à vista de laudos médicos;

b) as licenças previstas no art. 81 da Lei nº 8.112, de 1990;

c) licença por acidente em serviço;

d) licença à gestante, à adotante e licença paternidade;

e) auxílio-funeral;

f) auxílio-reclusão;

g) auxílio-natalidade;

h) assistência pré-escolar (auxílio-creche);

i) adicional noturno;

j) adicional de insalubridade, de periculosidade e de atividades penosas, nos termos do art. 68 da Lei nº 8.112, de 1990;

k) salário-família;

l) gratificação adicional por tempo de serviço;

XXXIV - autorizar:

a) a prestação de serviço extraordinário;

b) a concessão, a renovação e a reversão de jornada reduzida;

c) a concessão de horário especial de trabalho aos servidores estudantes e portadores de necessidades especiais;

d) o afastamento para exercício de mandato eletivo;

e) o afastamento para participação em programa de formação de concursos públicos;

f) a acumulação, a alteração e a interrupção de férias de servidores e dirigentes do Tribunal;

XXXV - autorizar, ainda:

a) o pagamento de indenização de transporte e auxílio-transporte, observado o disposto no art. 31 da Portaria nº 625, de 27 de novembro de 1996 e na Portaria nº 126, de 13 de junho de 2000, respectivamente;

b) o ressarcimento de despesas médicas sob a vigência das Resoluções nº 97, de 26 de novembro de 1997, e nº 128, de 1 de dezembro de 1999;

c) o ressarcimento de despesas com medicação de uso contínuo, na forma do disposto no § 3º do art. 3º da Resolução nº 127, de 1999;

XXXVI - nomear e designar, nas unidades básicas, técnicas, técnico-executivas, de apoio estratégico, de assessoramento especializado e de apoio e assessoramento técnico a autoridades do Tribunal, servidores para exercer os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança dos níveis FC-01 a FC-04, bem como editar os atos de dispensa;

XXXVII - dar posse aos servidores nomeados para exercer cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão;

XXXVIII - designar, mediante indicação, os substitutos de titulares de funções de confiança e os servidores incumbidos de exercer interinamente essas funções, nos afastamentos, ausências e impedimentos do titular;

XXXIX - autorizar a adição de parcelas, bem como a respectiva atualização progressiva, com fundamento na Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997;